



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2024

Processo GED nº 321/2025 e Protocolo GED nº 398/2025

Código de Identificação CidadES/TCE-ES: 2024.021E0700001.09.0001

REFERÊNCIA: SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE BACKUP DE DADOS ENGLOBANDO AGENDAMENTO, REALIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO, REDUNDÂNCIA EM NUVEM, DISPONIBILIDADE, INTEGRIDADE E CRIPTOGRAFIA PARA O SERVIDOR DA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES.

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida José Grilo, nº 426, Centro, Conceição do Castelo, ES, CEP 29.370-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.570/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **VALBER DE VARGAS FERREIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Souza Pinto, nº 85, Centro, Conceição do Castelo, ES, CEP 29.370-000, inscrito no CPF sob o nº 784.477.047-34 e no RG sob o nº 5681487, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ESSENCIAL GESTAO PUBLICA EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 08.346.672/0001-65, com sede na Rodovia Pedro Cola, nº 1564, Loja 01, Providência, Venda Nova do Imigrante, ES, CEP 29.375-000, por seu representante legal, Senhor **LUIZ FERNANDO LORENZONI FALCHETTO TANAKA**, portador do RG sob o nº 1.322.713 SPTC/ES e no CPF sob o nº 149.787.517-05, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no protocolo GED nº 398/2025 e processo GED nº 321/2025 e em observância às disposições do artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 001/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do **Contrato nº 022/2024** de **01 de fevereiro de 2025** a **31 de dezembro de 2025**.



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - O valor do presente termo aditivo é de **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**.

2.2 - Mantendo inalteradas todas as demais cláusulas do contrato.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de backup online: •Volume de dados: 4TB; •Quantidade de licenças para servidores: 01; •Monitoração 24 x 7 da execução dos backups; •Notificação diária referente às execuções das tarefas de backup; •Retenção de um backup ao mês vitalício sendo realizado no último dia do mês; •Retenção de um backup diário com retenção de dois dias; •Portal de gestão de usuários; •Extração de relatórios para auditoria; •Disponibilização de novas versões e funcionalidades dos lançamentos dos softwares; •Suporte técnico; •Política de recuperação de desastres.	11	Mês	R\$ 3.000,00	R\$ 33.000,00

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 020001 – Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo, ficha 186, fonte de recurso 150000000000 (Recurso Próprio) e elemento de despesa 3.3.90.39.00000 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica).

4 – CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 - E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo assinadas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

Conceição do Castelo, ES, 30 de janeiro de 2025.

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LUIZ FERNANDO LORENZONI FALCHETTO TANAKA
ESSENCIAL GESTAO PUBLICA EIRELI – ME
Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____